Ata nº 004/2019

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IMPCS – Instituto de Previdência Municipal dos Servidores do Município de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, número um mil duzentos e onze, em Chapadão do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária, contando com a presença de todos os conselheiros. O item em pauta foi a analise do Caixa e Balancete Financeiro do mês de março de 2019, sendo aprovado por unanimidade. Foi solicitado ao Diretor Financeiro, Sr. Jairo, que nos informasse sobre o repasse, e este nos informou que há atraso referente ao parcelamento 00125/2017, número da parcela nº 026, no valor de R$ 60.389,05 (sessenta mil, trezentos e oitenta e nove mil, e cinco centavos), com vencimento em 01 de abril de 2019, bem como o atraso no valor do repasse mensal, competência janeiro e fevereiro/2019, cabendo ao Conselho Curador tomar as medidas necessárias para cobrar o Executivo Municipal. O conselho fiscal discutiu que a Ata do Conselho Curador deve estar inserida dentro do Balancete antes da reunião do nosso conselho, pois esta sempre é lida durante as reuniões. Foi passado o convite da Assembleia Geral do Sicredi, que será realizado na data de hoje, às 19:30, bem como da Assembleia Geral do Instituto de Previdência que será realizada no dia 16 de abril do corrente, as 18:30 MS. Assim, não tendo mais nada a tratar, eu Ana Caroline Leviski encerro a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros deste conselho. Mauricio Barbosa Pereira, Ana Caroline Leviski, LUIZ FERNANDO TORRES, Ivani Bangner Wieczorek,